



LEI Nº 658/2011 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

Denomina a Rua Pastor José Freire de Alencar e dá Outras Providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, Natália Félix da Frota**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá **APROVOU** e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada a Rua **PASTOR JOSÉ FREIRE DE ALENCAR**, uma rua no início da Av. Presbítero Ovídio Teixeira e finalizando na Rua Projetada “D” no bairro da Cidade Universitária, no Município de Tianguá- Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 30 de Novembro de 2011.

NATÁLIA FELIX DA FROTA

Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROCOLO Nº <u>02172/2011</u>
DATA <u>01 / 12 / 2011</u>
HORAS <u>09:30</u>
Kleciana Sousa Lima
ASSISTENTE DE PROCOLO